



ASSUNTO:

Alteração de traçado de loteamento

HOMOLOGO

EM 03 DE março DE 1993

  
PREFEITO  
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA três de março de 1993 -----

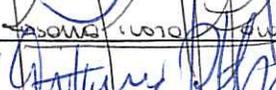
Face ao disposto no art. 263 da L.C. 43 de 27.07.79 aprova:

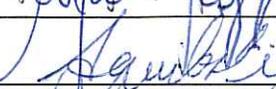
Fica alterada a divisão cadastral projetada por loteamento, no quarteirão formado pela rua João Alfredo, Av. Aurelia no de Figueiredo Pinto e Travessa Pesqueiro.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

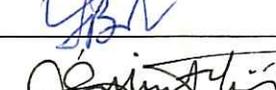
  
PRESIDENTE

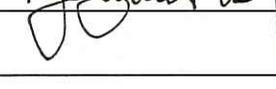
  
PRESIDENTE

  
PRESIDENTE

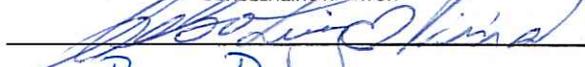
  
PRESIDENTE

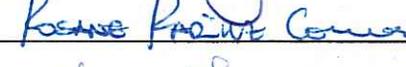
  
PRESIDENTE

  
PRESIDENTE

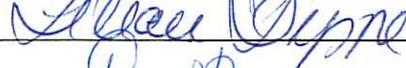
  
PRESIDENTE

  
CONSELHEIRO RELATOR

  
CONSELHEIRO

  
CONSELHEIRO

  
CONSELHEIRO

  
CONSELHEIRO

  
CONSELHEIRO



ASSUNTO:

Alteração de traçado de loteamento

## JUSTIFICATIVA

O quarteirão em causa é parcialmente atingido por Área Funcional de Proteção à Paisagem Urbana e de Preservação Cultural, do nº 651 ao nº 699 da Rua João Alfredo, onde pretende-se manter a volumetria existente, não sendo compatível com a divisão proposta no loteamento.

Para preservar as características da Área Funcional propõe-se uma nova divisão cadastral onde a ocupação projetará uma volumetria com as alturas maiores junto a Av. Aureliano de Figueredo Pinto, decrescendo até atingir os lotes que compõe a AF.

Esta Resolução teve origem no Expediente Único nº 02.264165.00.8.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

RUA LU

TRAFESA PESQUEIRO

RUA JOÃO ALFREDO

RUA JOAQUIM NASUCO

AVENIDA AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO

RES. 1462/93

